

do Processo Administrativo nº 2015-0.097.424-9 em 31/03/16

(a)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2015-0.097.424-9.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/SES/2015 - contratação da **Parceria Público-Privada - PPP**, na modalidade de Concessão Administrativa, para Modernização, Otimização, Expansão, Operação, Manutenção e Controle Remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo - PPP da Iluminação Pública.

OBJETO: *Análise dos envelopes referentes às garantias de proposta recebidas pela CEL*

Aos 31 de março de 2016, às 13 horas, na Secretaria Municipal de Serviços, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Especial de Licitação - CEL, instituída pela Portaria nº 37/SES/2015 e alterada pela Portaria nº 116/SES/2015. Os trabalhos foram iniciados pela definição da pauta, cujo único item é a análise do conteúdo dos envelopes referentes às garantias de proposta apresentadas pelos licitantes na sessão pública realizada em 30 de março de 2016. Após o exame dos documentos, a CEL julgou regular as garantias de proposta apresentadas pelos seguintes proponentes, decidindo pela sua aceitabilidade, nos termos do subitem 16.3. do edital: 1) CONSÓRCIO FM RODRIGUES/CLD e 2) CONSÓRCIO WALKS. O Envelope 1 do CONSÓRCIO ECOBRASLUX não contém qualquer espécie de garantia de proposta, tratando-se de mero registro de inconformismo pelo consórcio, sem requerimento certo e específico dirigido a esta Comissão de Licitação ou a qualquer outra autoridade pública municipal. Assim, nos termos do subitem 10.2. do edital, fica mantida a inabilitação do referido consórcio, conforme a decisão da CEL de fls. 7469/7488 do processo, ratificada pelo Secretário Municipal de Serviços às fls. 7495/7496, por não ter sido promovida a escoima dos vícios da documentação anteriormente apresentada no prazo legal. As informações relativas à sessão de abertura dos demais envelopes será oportunamente divulgada, nos termos do subitem 16.4.1. do edital. Fica, desde logo, deferida vista aos documentos apresentados, a qual deverá ser solicitada pelo proponente interessado na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Serviços, na Rua Líbero Badaró, nº 425, 34º andar, São Paulo - SP. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Eu, Danilo Muniz Rodrigues _____, a digitei e conferi.

RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO - RF 567.564.2
Presidente da Comissão Especial de Licitação, em exercício

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS - RF 817.555.1

DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS - RF 816.408.8

EDGARD PADULA - RF 731.259.8

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA